



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 10/06/20  
Secretário de Administração

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 081/2020

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira no dia 12 de junho 2020 e dá outras providências.

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis e, considerando Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 11/06 (quinta-feira), conforme o **Decreto Estadual Nº 517**, de 08 de junho de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Itiquira-MT, 10 de junho de 2020.

-----  
**Marcio Alves Fontes**  
Presidente  
(Biênio 2019/2020)

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização, no intuito efetivar as medidas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, decorrentes do COVID-19, no âmbito Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores que menciona, para atuarem como autoridade sanitária, nas ações de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, decorrentes do COVID-19, no âmbito Municipal, como segue:

**I - ALEXANDRA CAMPOS FERREIRA**

Matrícula: 61

**II - RINALDO ALVES DA SILVA**

Matrícula: 56

**Art. 2º** - Os servidores estão autorizados a exercer todas as atividades legais, no âmbito das ações citadas no art. 1º, tais como: inspeção e fiscalização, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 10 de junho de 2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**HUMBERTO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL  
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE EM CARGO COMISSIONADO  
011/2020**

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE EM CARGO COMISSIONADO**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, vereador Marcio Alves Fontes, no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA, nesta data, o funcionário MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS, portador do RG-1721943-4 SSP/MT e CPF:012.919.181-75, nomeado através da Portaria n. 077/2020, de 09 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso edição n.º 3.497, de 09/06/2020, para exercer o CARGO de ASSESSOR PARLAMENTAR / LEGISLATIVO, ressaltando que o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou, nesta data, o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo definidos na Lei Municipal n.º 971/2017, bem como, comprometeu-se a observar todas as disciplinas legais quanto à conduta funcional atinente ao exercício de cargo público. Para constar, eu MARIA ROSENY FARIAS LIMA, Secretária de Administração, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itiquira, 09 de junho de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente da Câmara Municipal de Itiquira

MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS

Empossada

**PROCURADORIA JURIDICA  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 382/2019.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 382/2019.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT E ROZEDELMA GONÇALVES GOMES GARCIA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 382/2019, POR MAIS UM PERÍODO IGUAL, A PARTIR DE 02/05/2020, VENCENDO EM 02/05/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO DO SERVIDOR SUPRAMENCIONADO NO CARGO DE AUX. EDUC. INFANTIL.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2020.

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N° 081/2020**

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira no dia 12 de junho 2020 e dá outras providências.

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis e, considerando Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 11/06

(sexta-feira), conforme o Decreto Estadual N° 517, de 08 de junho de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Cabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Itiquira-MT, 10 de junho de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Biênio 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 383/2019.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 383/2019.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT E CIBELY ESPIRITO SANTO DOS SANTOS

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 383/2019, POR MAIS UM PERÍODO IGUAL, A PARTIR DE 07/05/2020, VENCENDO EM 07/05/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO DO SERVIDOR SUPRAMENCIONADO NO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2020.

**PROCURADORIA JURIDICA  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 385/2019.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 385/2019.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT E RAFAELA PEREIRA CHAGAS.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 385/2019, POR MAIS UM PERÍODO IGUAL, A PARTIR DE 09/05/2020, VENCENDO EM 09/05/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO DO SERVIDOR SUPRAMENCIONADO NO CARGO DE AUX. EDUC. INFANTIL.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2020.